



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS - ES, DOM/ES
DE 21/10/15

Handwritten signature and number 55

LEI 4.375

**DENOMINA VALTER HENRIQUE NOGUEIRA DO FRANCO,
O CENTRO DE VIVÊNCIA DA TERCEIRA IDADE SITUADO
NO BAIRRO FEU ROSA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO
ESPIRÍTO SANTO, no uso de suas atribuições legais conferidas no §§ 1º e 7º do Art.
145 da Lei Orgânica do Município da Serra, promulga a seguinte Lei:**

DECRETA:

Art. 1º - Fica denominado como **Valter Henrique Nogueira Di Franco**, o Centro de Vivência da Terceira Idade localizado na Rua dos Cravos no Bairro Feu Rosa.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões “Flodoaldo Borges Miguel”, 20 de outubro de 2015.

Handwritten signature of Neidia Maura Pimentel
NEIDIA MAURA PIMENTEL
PRESIDENTA

Proc. nº. 2.699/2015 - PL nº 110/2015.